

MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 46º/2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, JOSE AIRTON DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa para fornecimento de refeição do tipo self-service, na cidade de Goiânia, para atender os servidores em situações de eventualidade e deslocamento do município, tendo em vista a necessidade de suprir as demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Firminópolis.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINI, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
88	2	3	4	122	2104	2.008	3.3.90.30	100	Municipal	31.099,98

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

RESTAURANTE DANUBIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 03.887.522/0001-45, estabelecida no endereço RUA JOSE BONIFACIO, QD 102-A LT 02, 331, SETOR CAMPINAS, 74.523-600, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	REFEIÇÃO PRONTA TIPO SELF-SERVICE		600,00	UN	51,8333	50,00
					TOTAL VENCEDOR	30.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINI de FIRMINÓPOLIS-GO, aos 28/01/2026.

JOSE AIRTON DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL